



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Geral

Of.JUCERJA/SGE Nº1112

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023

**DE: SECRETARIA GERAL - JUCERJA**  
**PARA: OCTAVIO HENRIQUE BARBIERI CYSNEIROS VIANNA (CPF: 080.220.427-90)**

Av. Marechal Câmara, nº 271, sala 804, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20020-080

**Referência:** SEI-220011/001376/2021

**Assunto:** Notificar sobre Decisão do Recurso ao DREI

**Prezado (a) Senhor(a),**

1. A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, **NOTIFICA** o(a) Leiloeiro(a) Público(a) **OCTAVIO HENRIQUE BARBIERI CYSNEIROS VIANNA**, Matrícula 147, a respeito da Decisão em sede de Recurso ao DREI interposto pela d. Procuradoria Regional, na forma do art. 124 da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro e Integração nº 81/2020.

2. Manifestações, se necessárias, podem ser apresentados fisicamente, na Secretaria Geral da JUCERJA (Av. Rio Branco nº 10 – 13º andar – no horário de 10:00 às 16:00 horas), ou digitalmente, pelo sistema FALE CONOSCO (<https://www.jucerja.rj.gov.br/Contato/FaleConosco/>), utilizando-se do assunto "SECRETARIA GERAL".

3. Esclarecemos que, caso se faça representar por Procurador, este deverá apresentar-se munido do competente instrumento de procuração, nos termos do art. 48, da Lei nº 8.934/1994, regulamentado pelo art. 70, do Decreto nº 1.800/1996.

Respeitosamente,  
**João Pedro Fraga de Souza**  
Assistente II – Secretaria Geral  
JUCERJA  
ID.: 51187540-1

De acordo,

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
Secretário Geral  
JUCERJA  
ID: 5119159-8



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Fraga de Souza, Assistente**, em 18/08/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Paulo Magdaleno Filho, Secretário Geral**, em 18/08/2023, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **57985553** e o código CRC **514E382A**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-220011/001376/2021

SEI nº 57985553

Av. Rio Branco 10,, 13º andar , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000  
Telefone: 2334-5420